

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES

INSCRIÇÃO CONDUTOR PREPOSTO – PESSOA FÍSICA

DA DEFINIÇÃO

O condutor escolar preposto é aquele que está autorizado pelo município a prestar serviço em veículo vinculado a um alvará e seu respectivo Permissionário.

DOS REQUISITOS

- Estar habilitado na categoria “D” ou superior;
- Possuir curso específico para o Transporte de Escolares;
- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;
- O Permissionário a ser vinculado deve estar devidamente regularizado.

DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1ª ETAPA

O interessado deverá apresentar requerimento específico – MODELO PADRÃO URBES, juntamente com 01 (uma) foto recente no formato 3x4 com **original e fotocópia** dos documentos discriminados a seguir:

- Carteira de Identidade;
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação na categoria D ou E (com observação que Exerce Atividade Remunerada);
- Credencial ou Declaração de Conclusão do Curso de Transporte Escolar;
- Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical (ano vigente), requerida junto ao Sindicato dos Condutores Escolares de Sorocaba e Região – SINCESER – Sito Alameda Augusto Severo, 1.297 – Vila Carol (Facultativo);
- Comprovante de residência atualizado obrigatoriamente em nome do interessado;
- Atestado de Antecedentes Criminais que pode ser obtido através do site: www.ssp.sp.gov.br ou pela Unidade do PoupaTempo - Sito Rua Leopoldo Machado, 525 – Centro. Na existência de inquérito policial contra o requerente, deverá vir acompanhada de Certidão Esclarecedora que deve ser requerida junto ao Fórum da Comarca – Sito Rua 28 de outubro, 691 - Alto da Boa Vista;
- Certidões de Débitos, Mobiliário e Imobiliário, com os cofres municipais que deverão ser requeridas na Prefeitura;
- Pesquisa de Pontuação da CNH – Carteira Nacional de Habilitação, que deverá ser requerido no DETRAN, na unidade do PoupaTempo ou através do site: www.detran.sp.gov.br.

2ª ETAPA

Após cumprimento da etapa anterior, receberá guia referente à taxa de expedição, após confirmação de pagamento receberá sua Credencial de Autorização.

IMPORTANTE

Todo condutor preposto deve, juntamente com seu respectivo Permissionário, apresentar solicitação anual de renovação do cadastro, no período de 01 a 30 do mês de janeiro, estando diretamente relacionada à efetivação desta com a do respectivo Permissionário.